

Ofício nº 410 (CN)

Brasília, em 19 de novembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
Leonardo Augusto de Andrade Barbosa
Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha Medida Provisória.

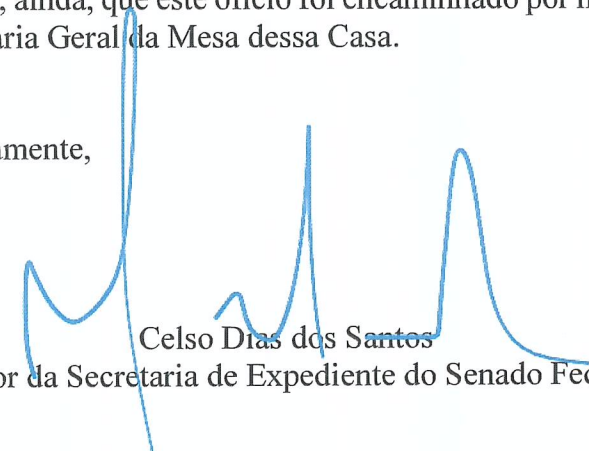
Senhor Secretário-Geral,

De ordem, encaminho a Vossa Senhoria, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020, a Medida Provisória nº 1.009, de 2020, que “Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Educação, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS”.

À Medida foi oferecida 1 (uma) emenda, a qual pode ser acessada no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria, no seguinte link: “<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/145428>”.

Esclareço, ainda, que este ofício foi encaminhado por meio digital ao Serviço de Protocolo da Secretaria Geral da Mesa dessa Casa.

Atenciosamente,



Celso Dias dos Santos
Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal

RES: Encaminha Medida Provisória nº 1.009, de 2020.

Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

qui 19/11/2020 14:36

Para: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas <coemat@senado.leg.br>;

Boa tarde!

MPV recebida. Obrigado!

Saberiam nos dizer se o servidor do SF/CN está instável? Não conseguimos importar a Emenda apresentada.

Atenciosamente, SEPRO.

De: COEMAT - Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas [mailto:coemat@senado.leg.br]

Enviada em: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 14:19

Para: Setor de Protocolo da SGM/SGM <sepro.sgm@camara.leg.br>

Assunto: Encaminha Medida Provisória nº 1.009, de 2020.

Prezados,

De ordem do Diretor da Secretaria de Expediente do Senado Federal e, cumprindo o disposto no Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 2020, encaminhamos a Medida Provisória nº 1.009, de 2020.

À Medida foi oferecida 1 emenda, a qual pode ser acessada no portal do Congresso Nacional, juntamente com os demais documentos que compõem a matéria no seguinte link:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/145428>

Em anexo, segue Ofício CN nº 410, de 19/11/20, que encaminha a matéria.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste email com resposta ao endereço remetente.

Atenciosamente,

Coordenação de Expedição e Acompanhamento de Matérias Legislativas

Senado Federal – SEXPE - COEMAT

Anexo II - Ala Senador Filinto Müller - Gabinete 03

Telefone: + 55 (61) 3303-5066

--